



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "O Dia Internacional dos Direitos Humanos".

JUSTIFICAÇÃO

No próximo dia 10 de dezembro, iremos celebrar os 75 anos, da Declaração Universal dos Direitos Humanos conforme constituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris. A data é aludida como Dia Internacional dos Direitos Humanos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece a dignidade da pessoa humana e os seus direitos iguais e inalienáveis com fundamento na liberdade, na justiça e na paz no mundo.

Reforça que todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

Essa data tão importante reafirma que todos os dias devemos prezar pelo reconhecimento e aplicação desta robusta norma mundial, que visa contemplar na garantindo deveres e direitos a todos os povos e todas as nações, em um espírito de fraternidade. Nesse contexto, propomos essa audiência pública

para debater a implementação da Declaração Universal dos Direitos Humanos no Brasil com olhar voltado para a reparação da Escravidão no país.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2023.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)